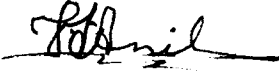


Governador se a Secretaria. opina o contrario e o caso fica como encerrado. Como mais ninguém quizesse fazer uso da palavra em explicação pessoal, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos. Demonstramos o nosso maior apreço aos vereadores que as vezes mesmo com a saúde abalada, comparecem as sessões para dar cumprimento ao seu dever. A responsabilidade assumida pelos senhores vereadores e senhor prefeito é grande, é a de defender o interesse público e do município e esperamos que também o poder executivo saiba compreender a sua responsabilidade. Que adianta ser agradável a determinada pessoa se isto venha a refletir-se em prejuizo para o município. A proxima sessão ficou marcada para o dia 17 de Agosto, 2ª feira.

Leido o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai por mim, pelo senhor Presidente e demais membros da Casa assinada.


 Sebastião Mauzau
 Joaquim Ferreira de Assis
 Juracy Arturino (Duo)
 Antonio Ferrel.

13a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia realizada no dia 17 de Agosto de 1964.

Presidente:- Sebastião Mauzau.

Secretário:- Joaquim Ferreira de Assis.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Sebastião Mauzau, Vicente Mauzau, Antonio Ferrel, Juracy

Arlindo Lias, Joaquim Ferreira de Assis e Daniel Guarido, num total de seis vereadores. Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Convidou o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior que não sendo objeto de impugnação foi aprovada por unanimidade pela casa. O Sr. Secretário deu conta do officio 130/64 de autoria do Sr. Prefeito Municipal prestando esclarecimentos em réplica a pronunciamentos de vereadores por ocasião da sessão passada. Disse o Sr. Presidente que o conteúdo do presente officio seria comentado em explicação pessoal. O Sr. Secretário deu conta de um officio da Câmara Municipal de Araraquara encaminhando conteúdo do requerimento nº 357/64 que gira em torno da concessão de verba pessoal aos senhores deputados no valor de cinquenta milhões de cruzeros annual, verba esta cognominada pela imprensa como verba da corrupção e pela Câmara de Araraquara como verba de pouca vergonha, a qual possibilita a reeleição dos senhores deputados, tirando outros candidatos fora do páreo. Disse o Sr. Presidente que o presente officio poderia ser comentado e estudado pela Casa dado a sua importância, pois a verba pessoal dos senhores deputados muitas vezes é empregada em beneficio próprio. O deputado dá um auxilio e o beneficiado assina recibo de um importância superior a recebida realmente. O Sr. Secretário deu conta da indicação nº 5/64 de autoria do vereador Daniel Guarido versando sobre necessidade do Poder Executivo construir um necrotério no cemitério local. Informou o Sr. Presidente ao autor da indicação que está consignado em orçamento dotação para realização desse melhoramento, e que a indicação seria enviada para que Sua Ercia tomasse as providências necessárias. A seguir foi lido o parecer da

comissão de finanças e orçamento sugerindo suspensão temporária da emissão de parecer aos projetos de leis nos. 1/64, 9/64, e 10/64 visto a comissão ter que ultimar seus estudos para a emissão de parecer. O Sr. Presidente submeteu o referido parecer a voto, tendo a Casa concordado por unanimidade com a sua suspensão temporária. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 2/64, que concede um abono de Cr\$ 5.000,00 mensal ao funcionário Marcos José Bonifácio do Couto, projeto este de iniciativa dos componentes da comissão de finanças e orçamento. O Sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. Sugeriu o Sr. Presidente fosse enquadrado na ordem do dia o presente projeto tendo a Casa concordado por unanimidade com a sugestão do Sr. Presidente. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 3/64 de autoria dos componentes da comissão de finanças e orçamento dispondo sobre concessão de auxílio para compra de medicamentos ao inativo Romildo Marini. O Sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente solicitou a anuência da Casa para que o referido projeto fosse enquadrado na ordem do dia, visto o mesmo ser originário dos competentes da comissão de finanças e orçamento, tendo a mesma concordado por unanimidade. O Sr. Secretário deu conta do projeto de resolução nº 3/64 dispondo sobre decantação de perda de mandato do edil José Estopa, visto o mesmo ter transferido sua residência para fora do território do município, projeto este de autoria dos Senadores Vicente Mauzau, Daniel Guavidz e Luovicy de Lindo Dias. O Sr. Presidente justificou a presente proposição dizendo que com a transferência de residência o vereador perde automaticamente o mandato, cabendo a Câmara municipal decantar a perda. O Sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente solicitou a anuência da Casa no sentido de

presente projeto ser enquadrado na ordem do dia da presente sessão, visto tratar-se de matéria de extrema urgência tendo a casa concordado por unanimidade.

A seguir o Sur. Presidente convidou o Sur. Secretário a proceder a chamada para a ordem do dia. Procedida esta verificou-se a presença de todos os venadores que responderam a primeira chamada n'um total de seis. Havendo número legal o Sur. Presidente declarou aberta a ordem do dia. O Sur. Presidente submeteu em segunda discussão o projeto de lei nº 5/64 juntamente com a emenda substitutiva da comissão de finanças e orçamento alterando a porcentagem do aumento do funcionalismo e como nenhum venador fizesse uso da palavra, o Sur. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.

O Sur. Presidente declarou aprovado em segunda discussão o projeto de lei nº 5/64 com emenda substitutiva e mandou expedir o respectivo autógrafa. O Sur. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 2/64 de autoria dos senhores edis componentes da comissão de finanças e orçamento, dispondo sobre concessão de abono ao funcionário Marcos José Bonifácio do Couto.

Fez uso da palavra o venador Vicente Mauzamo que na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e orçamento disse que pleiteava o presente abono ao referido funcionário, tendo em vista o mesmo não ter entrado no rol do aumento devido o fato de não fazer o tempo integral de serviço. Para evitar ressentimento de funcionários solicitamos a Sua Órcia o envio de moção tabelando as horas de serviços, mas como não recebemos tal documento houveemos por bem confeccionar o presente projeto o qual submetemos a apreciação dos nobres colegas. Como podemos observar trata-se de um abono

da ordem de cr\$- 5.000,00 e tomando-se por base o aumento dos outros funcionários tal quantum não ficaria, vez que além desse sobre a prefeitura contribue com a passagem para estudo desse funcionário em Gaúca, sendo portanto um aumento bastante justo. Disse o Sr. - Presidente ser a justificativa da comissão de finanças coerente e que enviara o Secretário da Câmara para falar com o Sr. Marcos, dando-lhe oportunidade de optar pela continuação do estudo ou pelo recebimento de um aumento substancial no caso de trabalhar o tempo integral. Todavia a comissão por uma questão de humanidade houve por bem dar esse aumento. Foi a seguir o presente projeto submetido a voto, tendo a Mesa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei nº 2/64. O Sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 3/64 de autoria dos componentes da comissão de finanças e orçamentos, dispondo sobre concessão de auxílio para compra de medicamentos ao inativo Romildo Marini. O vereador Vicente Mauzauo disse que poderia perguntar sobre a razão do auxílio concedido ao funcionário em disponibilidade, Sr. Romildo Marini pelo que esclarecia que em sessão passada o vereador José Teodoro de Souza perguntou se a prestação de assistência social ao inativo Romildo Marini tinha sido incluído no projeto do aumento ao que respondemos que naquela ocasião tratava-se apenas do aumento do funcionalismo público. Houve então por bem agora apresentar este projeto dado a necessidade que tem este funcionário de comprar medicamentos. Em aparte o vereador Daniel Guonido disse que no projeto não foi estipulado o prazo de validade do projeto ao que o vereador Vicente Mauzauo informou que um projeto só tem validade até o término do ano em que é

feito. Disse em proceguimento o Ilm. Presidente que foi lido o projeto e justificada a necessidade de concessão de auxílio e que realmente se os gastos com medicamentos fossem tirados do ordenado do funcionário nada ou quase nada sobrarie para a sua subsistência. Foi a seguir o presente projeto posto a voto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade em primeira discussão. O Ilm. Presidente submeteu em discussão única o projeto de resolução n.º 2/64 que dispõe sobre deactação de pecca de mandato do vereador frei Estopa. Fazendo uso da palavra, disse o vereador Vicente Mauzauo em resumo o seguinte: Não se trata aqui de uma cassação de mandato, pois não somos inimigos ou contrarios a permanencia do colega. Uma vez transferida a residencia do vereador o mesmo perde o seu mandato por força de uma lei maior, havendo necessidade dessa pecca ser aprovada pela Casa, razão pela qual apresentamos este projeto a fim de vacar o cargo de vereador, e no seu possivel convocar o z suplente. Quanto ao caso do vereador frei Teodoro de Souza o mesmo virá pessoalmente para pedir o seu afastamento ou aceitar a sua situação dentro de um caminho legal. Após a vinda do vereador frei Teodoro de Souza aguardaremos um pronunciamento da Casa. Se o vereador frei Estopa houvesse comunicado a Casa sobre sua transferencia de residencia, não haveria necessidade do presente projeto de cassação de mandato visto que por força de lei o mandato já seria considerado cassado. Disse a seguir o Ilm. Presidente serem esses projetos de cassação de mandato comuns e que o vereador mudando do municipio perde automaticamente o cargo. Disse que o vereador poderia ter enviado um officio de desistencia a fim de que o cargo fosse declarado vago. Foi a seguir o presente projeto posto a voto, tendo a Casa o aprovado

por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovada
 o projeto de resolução nº 3/64 e disse que seria convo-
 cada a suplente Izaura Magalhães para preen-
 chimento da vaga. A seguir o Sr. Presidente deu a
 palavra para explicação pessoal. Fez uso dela o veu-
 dor Vicente Mauzans que solicitou o envio de um
 ofício ao Sr. Prefeito embora a Casa não pretendia
 dizer nada que fosse contrário ao Prefeito Municipal,
 todavia tendo em vista que no ofício do poder executivo, di-
 zia Sua Excia que procurava dissipar dúvidas que paira-
 vam no espírito dos senhores edis com relação aos servi-
 ços telefônicos sentimo-nos na contingência de nos pro-
 nunciar. O Prefeito não dissipou dúvidas nenhuma e
 provocou com a sua atitude a sua incapacidade
 como administrador Municipal. Falando sobre o caso do
 posto telefônico disse o edil possuímos um posto servido
 por dois funcionários. Todos sabem que tem um apa-
 relho em sua casa e para o seu uso particular e não
 para uso de todo o mundo, porque neste caso se estaria
 contribuindo para que o serviço telefônico municipal
 tivesse suas rendas diminuídas. Se o telefone é para ser-
 vir aquele bairro nos outros bairros também deveria exis-
 tir telefone para servi-los. Cada telefone paga a sua
 taxa mensal e um telefone ligado, liberto dessa taxa
 traz prejuízos para o município, o que prova que Sua Excia
 está agindo contra os interesses do município com a liga-
 ção de um aparelho sem a cobrança da taxa. Em du-
 vido que o empiteiro da rede telefônica executasse
 por sua livre vontade os serviços fora das normas
 e padrões da Cia Telefônica Brasileira, Ouvindo que
 ele tenha dado essa orientação, imaginem os senho-
 res que se tiver que serem retirados os cravos o trabalho
 que vai dar isso, pois será necessário recorrer-se ao uso

de talhadina ou pi de cabra. Perova é madeira de casa
mas não para linha telefônica. Daqui a seis meses
a madeira racha e é a Prefeitura que vai pagar isso
e não o particular. A seguir o Sur. Presidente disse
em resumo o seguinte. É com tristeza que voltamos
a abordar o assunto do telefone. Diante dessas
investidas de Sua Excelência chegamos a conclusão que
o Prefeito não é digno de ocupar esse cargo. Se Sua
Excelência não se prestava para ocupar esse cargo não
temos a culpa. Como se diz na giria, não somos
palhaços de Sua Excelência. Se Sua Excelência não entende de
serviço telefônico que não venha assumir essa atti-
tude perante a Câmara, pois nós lhe orientamos,
lhe demos modelos de cruzetas. Spê é a madeira e
a indicada e se falta desta a cabreira de verde e
essas madeiras serem cozidas em óleo para maior du-
ração. Sua Excelência está cuidando de interesses da Prefei-
tura ou de particulares. O comportamento de Sua
Excelência nos deixa enojados. Devemos esclarecer que Sua
Excelência não é dono do município porque foi eleito pelo
povo para cumprir a sua obrigação. O telefone do
cartório, que estava prestando serviços a outras pessoas é
mais outro erro de Sua Excelência porque está prejudican-
do a municipalidade. Queremos acreditar que Sua
Excelência está exorbitando de suas funções. Isto é motivo
mais que suficiente para cassação de mandato. Já
por duas vezes foi dado prazo para Sua Excelência se apre-
sentar perante a comissão de inquérito para prestar
esclarecimentos e porque Sua Excelência não vem logo pres-
tar esses esclarecimentos. A casa tem sido bastante toleran-
te com Sua Excelência. É obrigação do vereador vir aqui
dizer a verdade. Há mais de duas quinzenas que a
rua onde mora o Antonio Femeel está sem iluminação. É

o vereador que vai tomar providências ou o prefeito? O que é que faz o Prefeito no sentido de serem tomadas as providências necessárias? A bomba está quebrada. Se der defeito na outra ficamos sem água. Disse em aparte o vereador Vicente Mauzans, que uma das bombas se achava solta conforme fora constatado pelo Antenor. O dia em que a bomba parar onde é que vamos buscar água? Ainda em aparte o vereador Daniel Guarido disse que com relação as bombas chamava a atenção do Sr. Prefeito e o mesmo disse que iria tomar as providências mas só que está no dicionário ainda a palavra providência. Prosseguiu disse o Sr. Presidente. Sua Excelência precisa se comprometer que a responsabilidade do cargo é maior que pensa. O caso dos funcionários é desastroso havendo até zunguns de revolta. Mais uma vez comenta-se e agita-se essa sessão devido esse sentimento de independência de somos dotados. Por muitas vezes nos colocamos em superioridade ao poder executivo em decorrência deste poder agir distanciando-se do seu dever de gerir o município de forma correta. Quando um prefeito se distancia do seu dever a coisa não vai bem. Com essa atitude Sua Excelência está cavando um abismo profundo entre os dois poderes. Sua Excelência achamos que tenha outro modo de pensar, de agir, de caráter. Não é com esses ofícios que ele se redime de suas faltas. São manifestações dessas que as vezes nos faz fugir de calma necessária. Não podemos nos imiscuir. Não podemos nos nivelar com esse modo de vida, com essa atitude indiscrta de Sua Excelência. Sua Excelência gosta de ser atacado, isso é uma lisonja, uma glória para ele. Já estamos nos sentindo saturados desse modo de agir de Sua Excelência. Esse caso de entrar por um ouvido e sair

pelo outro não é para o caso público. Esperamos que todo o trabalho, toda a boa vontade dos senhores vereadores se reverta em benefício do município. Em seguida o vereador Juracy Bilindo Dias disse que teve a oportunidade de ver a demolição do mitório público e que se sua demolição se processou em função de mal cheiro decorrente de sujeira poderia ter um empregado lá para processamento de limpeza. A seguir o Sur. Presidente disse ser necessário a limpeza permanente do mitório público. Não havia necessidade daquêl mitório público ser retirado enquanto não houvesse outro. Nós iremos erigir modificações. Com relação ao trator não é o fôo que precisa o trator mas sim o bairro do evangelista, o Natalino e outros. Sua Excia o prefeito, que saiba ter personalidade e dignificar o cargo para o qual foi eleito. Outro apelo que queremos fazer, é a conservação dessas árvores ao que em aparte o vereador Vicente Mauzano disse que atualmente as árvores de frente sua casa não possuem lacerdinhas. Proceguindo disse o Sur. Presidente: Só em caso extremo se justificaria a extinção desse melhoramento público. Essas árvores devem ser conservadas. A sibipiruna por exemplo é vendida no horto com vinte centímetros de altura levando quatro anos para ser replantada, o que atesta não ser fácil o problema de nova arborização. Muitas pragas fantasma hoje desaparecem. Temos por exemplo o caso da broca. Hoje se guarda milho sem carunchos atestando que essa praga não constitui mais problema. A próxima sessão ordinária foi marcada para o dia 1º de Setembro, 3ª feira próxima. A seguir o Sur. Presidente deu por encerrado os trabalhos. Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata a qual assino

juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Casa.

Daniel
 Sebastião Manzano
 Maurício
 José Augusto
 Padre Batista Neves
 Antonio Ferrel

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 1º de Setembro de 1964.

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Ferrel, Joaquim Ferreira de Assis, Padre Batista Neves, Sebastião Manzano e Daniel Guarido, num total de seis vereadores. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Convidou o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior, que não sendo objeto de impugnação foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovada a ata anterior. Nomeou a seguir o Sr. Presidente, uma comissão constituída pelos vereadores, Vicente Manzano, Antonio Ferrel e Daniel Guarido para conduzi-rem a suplente de vereadora, Izaura Magalhães no recinto da Casa a fim de que a mesma fosse empossada no cargo de vereadora em substituição ao vereador José Estopa, que teve seu mandato cassado. A suplente de vereador prestou o compromisso regimental tendo sido empossada no cargo a seguir pelo senhor Presidente. Informou o Sr. Presidente de que se o Sr. José Estopa houvesse pedido renúncia do cargo na hora